

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – 2023

(Publicado em 13 de março de 2023)

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Educação, instituída por meio da Portaria ICHS/UFR Nº 23, DE 13 DE MARÇO DE 2023, convoca eleição para o cargo de Coordenação e Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação, disciplina o processo eleitoral e dá outras providências.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por chapas compostas pelos candidatos à Coordenação e Coordenação Adjunta do PPGEdu, em observância ao Regimento Interno do PPGEdu, bem como ao disposto:

1. Inscrição das candidaturas: 24 e 25/04/2023, através de envio dos documentos de inscrição para o e-mail da Secretaria do PPGEdu (secppgedu.ufr@gmail.com);
2. Documentação necessária para inscrição dos candidatos: Ficha de Inscrição à candidatura para a Coordenação e à Coordenação Adjunta do Programa de Pós-Graduação (ANEXO I), com cópia anexa de um documento de identidade de validade nacional;
3. Deferimento das inscrições: 26/04/2023;
4. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via processo peticionado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia 27/04/2023.
5. Divulgação do resultado dos recursos: 28/04/2023.
6. Podem candidatar-se às funções de Coordenador e Coordenador Adjunto os professores credenciados no PPGEdu.

DA ELEIÇÃO

1. A eleição ocorrerá no dia 15/05/2023, das 08h00min às 20h00min (horário de Mato Grosso), na forma remota, conforme o disposto pela Decisão CONSUNI Nº 01, de 02 de março de 2021;

2. A votação será realizada pelo Formulário Google por meio de link a ser enviado, antecipadamente, para o e-mail dos votantes:
 - a) Docente: número de SIAPE;
 - b) Técnico Administrativo: número de SIAPE;
 - c) Discente: número de Matrícula;
3. O link estará aberto para votação somente das 08h00min às 20h00min (horário de Mato Grosso), do dia 15/05/2023;
4. Será permitido apenas um (01) voto por número de SIAPE ou matrícula;
5. O resultado da eleição será divulgado no dia 16/05/2023, logo após a apuração dos votos;
6. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via processo peticionado Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia 17/05/2023;
7. O resultado dos recursos será divulgado por meio de despacho da Comissão no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no dia 18/05/2023;
8. Encaminhamento do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação para a homologação e devidos encaminhamentos: 19/05/2023.
9. Encaminhamento do resultado à Direção do ICHS/UFR para a homologação: 22/05/2023.

DO COLÉGIO ELEITORAL

1. O colégio eleitoral é assim constituído:
 - a) Professores credenciados;
 - b) Técnicos-administrativos vinculados ao PPGEdU;
 - c) Alunos de pós-graduação regularmente matriculados.
2. Quanto à proporcionalidade dos votos:

Estabelecida em conformidade com o Decreto-Lei nº 1916, de 23 de maio de 1996, efetuada a partir do número de votantes, sendo o universo distribuído da seguinte forma: setenta por cento (70%) para a categoria docente e técnico-administrativa e trinta por cento (30%) para os discentes conforme decisão da Congregação do Instituto, de acordo com a Ata ICHS/CUR/UFMT nº 015 do dia 02 de outubro de 2009. O peso dos votos será estabelecido a partir do universo de votantes.

DO MANDATO:

O Coordenador e o Vice-coordenador terão mandato de 2 anos, sendo permitido apenas dois mandatos consecutivos, conforme o § 1º do Artigo 11 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, em primeira instância, pela Congregação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFR e pelo CONSEPE, em segunda instância.

Este Edital conta com seus efeitos a partir da data de sua publicação.

DO CRONOGRAMA

Data	Discriminação
24 e 25/04/2023	Inscrição das candidaturas
26/04/2023	Deferimento das inscrições
27/04/2023	Período de recurso
28/04/2023	Divulgação do resultado dos recursos
15/05/2023	Eleição - Link estará aberto das 8h às 20h
16/05/2023	Divulgação do resultado da apuração dos votos
17/05/2023	Período de recurso
18/05/2023	Divulgação do resultado dos recursos
19/05/2023	Encaminhamento do resultado ao Colegiado do PPGEdu
22/05/2023	Encaminhamento do resultado à Direção do ICHS/UFR

Rondonópolis, 13 de Março de 2023.

Profa. Dra. Merilin Baldan
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – 2023**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ venho requerer
minha inscrição para concorrer à eleição para **Coordenador(a)** do Programa
de Pós-Graduação em Educação/ICHS/UFR, estando ciente e de acordo
com as normas estabelecidas no EDITAL DE ELEIÇÃO PARA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
– 2023.

Rondonópolis, ____ de abril de 2023.

Assinatura e SIAPE do(a) Candidato(a)

Eu, _____ venho requerer
minha inscrição para concorrer à eleição para **Coordenador(a) Adjunto(a)**
do Programa de Pós-Graduação em Educação/ICHS/UFR, estando ciente e
de acordo com as normas estabelecidas no EDITAL DE ELEIÇÃO PARA
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
– 2023.

Rondonópolis, ____ de abril de 2023.

Assinatura e SIAPE do(a) Candidato(a)